



**Lei nº 3.669 de 09 de novembro de 2018.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.653,22 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) distribuído na seguinte dotação:

**02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

906 26.782.0110.1366.0000 EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.....R\$ 6.653,22  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte de Recurso: 1362 REC.CONTRATO REP.819413/15

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:.....R\$ 6.653,22**

Fonte de Recurso:  
1362.....R\$ 6.653,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2018,  
58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 09/11/2018.